



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

EDITAL Nº 003/SAAD/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização de processo seletivo destinado aos estudantes quilombolas regularmente matriculados na UFSC, nos cursos de graduação e pós-graduação que ingressaram por meio de Ações Afirmativas, para a obtenção da isenção do pagamento dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial**, a serem promovidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) desta Universidade.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A isenção do pagamento em um dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial** de que trata este Edital é destinada aos:

- Estudantes quilombolas devidamente matriculados na UFSC nos cursos de graduação e ingressantes pela Política de Ações Afirmativas, na modalidade de vagas suplementares para quilombolas.

2. DO CURSO

2.1 Os **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** serão oferecidos no primeiro semestre de 2018 pelo DLLE/CCE na modalidade presencial com carga horária de sessenta (60) horas, conforme divulgado no site <http://www.cursosextra.com>.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CURSO

3.1 Este Edital trata da isenção do pagamento do primeiro semestre de 2018, sendo necessário se inscrever através do e-mail crer.saad@contato.ufsc.br.

3.2 Não será concedida a um mesmo estudante quilombola a isenção de que trata este Edital em mais de um curso extracurricular de línguas estrangeiras, simultaneamente.

3.3 A obtenção da isenção não garante a vaga no curso e/ou turma pretendida pelo estudante quilombola, visto que as matrículas para todos os cursos e/ou turmas devem ser efetuadas no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

primeiro semestre de 2018, na modalidade que trata este Edital, pelo próprio estudante quilombola, exclusivamente pela internet, na página **www.cursosextra.com**, conforme o cronograma e as normas de matrículas estabelecidas pelo DLLE/CCE.

4. DO NÚMERO DE ISENÇÕES OFERECIDAS

4.1 Para o primeiro semestre de 2018 serão oferecidas **5 (cinco) isenções** de pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira na modalidade presencial.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo para a obtenção da isenção do pagamento dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** referentes ao primeiro semestre de 2018 serão realizadas da seguinte forma:

- Envio de e-mail para crer.saad@contato.ufsc.br até **dia 09/03/2018 às 12h**, contendo os seguintes dados: nome completo, CPF, idioma de interesse, e-mail, telefone, número de matrícula e curso de graduação ou pós-graduação.

5.2 É de responsabilidade do estudante quilombola interessado realizar a inscrição para o processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada mediante a apuração do número de inscritos em relação ao número de isenções disponíveis. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de isenções disponíveis, proceder-se-á à realização de sorteio.

6.2 O **sorteio acontecerá às 14h do dia 09/03/2018**, na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades localizada no andar térreo do Prédio da Reitoria I.

6.3 No dia do sorteio, estará disponível na página <http://saad.ufsc.br/> a lista com os nomes e os números de inscrição dos estudantes quilombolas.

6.4 O sorteio será público e ocorrerá com a presença de no mínimo duas testemunhas.

6.5 Os estudantes quilombolas inscritos que não comparecerem ao sorteio responsabilizar-se-ão por tomar conhecimento do resultado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

6.7 O resultado do sorteio será divulgado na página da Secretaria de Ações Afirmativas <http://saad.ufsc.br/>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O processo seletivo a que se refere este Edital se encerrará com a divulgação da lista dos estudantes quilombolas contemplados com a isenção.

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (48) 3721-6095 e do *e-mail*: crer.saad@contato.ufsc.br

7.3 A inscrição do estudante quilombola neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o estudante quilombola inscrito não poderá alegar desconhecimento.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

FRANCIS SOLANGE VIEIRA TOURINHO
Secretária da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades

Profe Francis Solange Vieira Tourinho
Secretaria de Ações
Afirmativas e Diversidades
SAAD/UFSC
Portaria nº 984/2016/GR